



## REQUERIMENTO Nº. 311

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/6/2024



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social, constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, sendo a principal legislação sobre o assunto no Brasil. Ela exige a acessibilidade para PCDs em todos os estabelecimentos, sejam eles espaços públicos ou empresas privadas, ambientes físicos ou digitais. Estabelecendo diretrizes e normas para que edificações, transporte, comunicação e outros elementos sejam projetados e adaptados de forma a permitir o acesso e a utilização por todas as pessoas. Assegurando assim, a autonomia das pessoas com deficiência e oportunidade para todas.

Assim como em todas as localidades do município, é de extrema importância que sejam implantadas medidas que garantam a acessibilidade de PCDs e mobilidade reduzida.

Esta solicitação em específico é para a adaptação das Escolas Municipais de nossa cidade.

Considerando a importância de tal assunto de forma a atender as necessidades de crianças e jovens com deficiência que integram a rede municipal de ensino, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário de Educação **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, adequar e instalar rampas nas calçadas do entorno das escolas municipais, bem como, também, nos acessos internos das unidades de ensino, afim de garantir às crianças e adolescentes com deficiência e mobilidade reduzida, maior independência a acessibilidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de junho de 2024.

Vereadores Autores:

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSB

**MARCELO SLEIMAN**  
MDB

**PALHINHA**  
PSD

**SARGENTO LAUDO**  
PSD

ALO/mcpr



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V3MGBB95CZKG8MB0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V3MG-BB95-CZKG-8MB0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V3MG-BB95-CZKG-8MB0  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>